



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO**

---

**Ata da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução, Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, realizada em 05 de dezembro de 2024.**

Em cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na Sala 2A do Instituto de Biologia, realizou-se reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) com a presença dos professores Ana Carolina Sousa de Almeida, Anderson Alves Araújo, Bianca Denise Barbosa da Silva, Carlos Eduardo Copatti e Wagner Ferreira Magalhães, dos representantes discentes Esau Marlon Franco da Paz e Mateus Santana Ribeiro, sob a presidência da coordenadora do Programa, profa. Priscila Camelier. Estiveram presentes, como ouvintes, os discentes Victor Santos Miranda, Airan dos Santos Protázio, Wellington Farias dos Santos, Thiago Ferreira Perdigão, Vivian Gama e o docente Marcelo Felgueiras Napoli. Os profs. André Cruz, Rafael de Paiva Farias e Maria Luiza Silveira de Carvalho justificaram a ausência. A reunião teve transmissão online pelo link [meet.google.com/kqv-dnki-sop](https://meet.google.com/kqv-dnki-sop), contando com as presenças do docente Domingos Benício Oliveira Silva Cardoso e discentes Bruna Bahiana Marques Santos, Isabelle Luz e Luana de Melo Carvalho. Contabilizado o quórum, a reunião teve início com os seguintes pontos de pauta: **1- Informes; 2- Demandas de docentes e discentes; 3- Revisão/atualização das normas complementares para composição de bancas examinadoras do PPGBioEvo; 4- Revisão/atualização das comissões de trabalho do PPGBioEvo para o biênio 2025 e 2026; 5- Planejamento acadêmico 2025.1; 6- O que ocorrer.** No **ponto 1, informes**, a profa. Priscila informou que: (i) nas 233<sup>a</sup> e 234<sup>a</sup> reuniões ordinárias do Conselho Técnico Científico da Educação Superior da CAPES foi discutido sobre o Ciclo avaliativo 2025-2028 e divulgado que haverá mudanças na avaliação da produção intelectual, sendo que o processo avaliativo passará a focar na classificação dos artigos publicados e não mais no periódico onde o texto foi divulgado, conforme Ofício Circular no 46/2024-DAV/CAPES. Foram definidos três procedimentos para a classificação dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO**

---

artigos - 1) indicadores bibliométricos dos veículos de publicação; 2) indicadores bibliométricos diretamente do artigo, através, por exemplo, do índice de citações alcançadas; 3) fatores e metodologias definidos pela área de avaliação. Cada uma das 50 áreas de avaliação da CAPES poderá adotar um dos itens, ou a combinação entre eles. Também foi divulgado que vinte e cinco Áreas de Avaliação tiveram suas Fichas e Documentos de Áreas aprovados para o próximo ciclo 2025-2028 e que estes documentos deverão ser publicados até março de 2025; (ii) A PRPPG/UFBA informou o término do Projeto Capes Print-UFBA que foi vigente entre 2019 e 2024 com 19 temas de pesquisa envolvendo 62 PPGs da UFBA. Neste momento, a PRPPG aguarda o lançamento do Edital Capes Global, com vistas à continuidade da internacionalização institucional da UFBA; (iii) O Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA apresentou a segunda versão do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu (REGPG), que foi desenvolvida com uma abordagem inclusiva, dando mais atenção às questões de gênero, buscando responder às experiências únicas de mulheres e homens, promovendo, assim, mais igualdade na estrutura legal e atendendo às expectativas de um público mais amplo. O documento completo está disponível em: [https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/regpg\\_cae\\_2024\\_final.pdf](https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/regpg_cae_2024_final.pdf); (iv) em 19 de novembro, a profa. Priscila esteve presente na entrega do Prêmio UFBA de teses e dissertações 2023, cerimônia na qual o egresso Rafael Pereira obteve o prêmio de melhor tese de Ciências Biológicas da UFBA do ano de 2023; (v) em 21 de novembro, a coordenação do PPGBioEvo, em resposta à solicitação feita pelo NAE através do ofício 04/2024, enviou o documento no qual indica, com as devidas justificativas e em ordem de prioridade, os três perfis aprovados na reunião ordinária de novembro de 2024 para contratação docente junto ao IBIO; (vi) o Edital de Seleção de ingresso de discentes nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGBioEvo para o semestre de 2025.1 foi publicado e está com inscrições abertas até 13 de janeiro de 2025; (vii) o EDITAL INTERNO PARA A CHAMADA DE BOLSAS - COTA PRÓ-REITORIA - EDITAL 020/2024 DA PRPPG UFBA foi



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO**

---

publicado, recebeu inscrições e teve resultado final divulgado em 03 de dezembro. A coordenação irá proceder com a indicação dos discentes aprovados/as, a saber, Evelyn Santos da Silva e Eleilton Conceição de Jesus, nesta ordem de prioridade, como representantes de mestrado do PPGBioEvo para a CHAMADA DE BOLSAS - COTA PRÓ-REITORIA - EDITAL 020/2024 DA PRPPG UFBA. O prof. Marcelo informou que (i) discorda veementemente que a discente que ficou em primeiro lugar da seleção 2024.2 não tenha recebido bolsa e que (ii) as atividades científicas da equipe do Amphibia, laboratório coordenado por ele, estão sendo prejudicadas pelo não cumprimento da decisão da congregação de transferência do laboratório para o espaço onde era o laboratório da profa. Blandina Viana. O prof. Carlos informou que (i) a doutoranda Vanessa Batista está concorrendo a uma bolsa de doutorado pelo edital de fluxo contínuo da FAPEMA. No **ponto 2, demandas de docentes e discentes**, as seguintes solicitações foram analisadas pelo Colegiado, sendo a decisão apresentada ao final da descrição: (i) pedido de dilatação de prazo de defesa de dissertação de mestrado em dois meses de **Wellington Farias dos Santos**, orientado pelo prof. Marcelo Felgueiras Napoli (ingresso em fevereiro/2023 e defesa regular em fevereiro/2025). A dilatação tem como justificativa o recente recebimento de novos dados para análises, os quais certamente irão alterar significativamente os resultados do projeto, melhorando a qualidade dos artigos finais. O pedido veio acompanhado de ofício assinado por discente e orientador. Aprovado; (ii) pedido de dilatação de prazo de defesa de dissertação de mestrado em dois meses de **Thiago Ferreira Perdigão**, orientado pelo prof. Marcelo Felgueiras Napoli (ingresso em fevereiro/2023 e defesa regular em fevereiro/2025). A dilatação tem como justificativas a necessidade de refinar o conjunto de dados acústicos e aumentar o universo amostral a partir de dados associados a vouchers de exemplares e de tecidos animais, pelo recebimento de material da Universidade Federal de Viçosa, que já se encontra em trânsito, e finalizar as análises de morfometria, descrever seus resultados e discuti-los, além de finalizar a descrição formal das espécies novas. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO**

---

pedido veio acompanhado de ofício assinado por discente e orientador, incluindo cronograma de atividades atualizado conforme prorrogação solicitada. Aprovado; (iii) pedido de dilatação de prazo de defesa de tese de doutorado em seis meses de **Airan dos Santos Protázio**, orientado pelo prof. Marcelo Felgueiras Napoli (ingresso em fevereiro/2020 e defesa regular em fevereiro/2024). O pedido tem como justificativa a possibilidade de envio, ainda em dezembro/2024, de exemplares provenientes de três espécies pela coleção de Herpetologia do Núcleo Regional de Ofiologia da Universidade Federal do Ceará, o que possibilitará que a tese tenha 100% das famílias e 93% dos gêneros de anuros ocorrentes na Caatinga. O discente ressaltou que os atrasos no desenvolvimento do projeto de doutorado ocorreram por diversas situações de amplo conhecimento (e.g., pandemia da Covid-19 e greve dos servidores técnicos federais) e com efeitos que ainda reverberam na conclusão da tese. O pedido veio acompanhado de ofício assinado por discente e orientador e de versão preliminar da tese. Considerando que o discente ainda está em período de vigência da última prorrogação concedida (prazo final em fevereiro/2025) e que a versão enviada da tese não contém modificações significativas em relação ao documento submetido ao Colegiado em julho/2024, foi deliberado que o discente atualize a tese com os resultados obtidos na prorrogação anterior e submeta, na reunião ordinária de janeiro/2025, novo pedido de prorrogação devidamente justificado, acompanhado da tese atualizada; (iv) pedido de dilatação de prazo de defesa de tese de doutorado em três meses de **Amanda Cavalcante Silva**, orientada pelo prof. Adolfo Calor (ingresso em fevereiro/2020 e defesa regular em fevereiro/2024). O pedido foi justificado pela discente ter enfrentado dificuldades ao longo dos últimos meses devido a perda de sua bolsa, ocorrida após o término de seu doutorado sanduíche, fato que impactou o seu cronograma de atividades e o andamento da tese. Foi informado que a tese se encontra em estágio avançado de desenvolvimento: o Capítulo 2 está em fase final de correção e será submetido à revista Zootaxa nos próximos dias, enquanto o Capítulo 1, cujas análises filogenéticas já foram



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO**

---

concluídas, está com a redação em cerca de 70%. O pedido veio acompanhado de ofício assinado por discente e orientador, incluindo cronograma de atividades atualizado conforme prorrogação solicitada. Aprovado; (v) pedido de dilatação de prazo de exame de qualificação de doutorado em três meses de **Bruna Bahiana Marques Santos**, orientada pelo prof. Rodrigo Johnson. O pedido foi justificado pela discente ainda não ter recebido aceite da submissão do manuscrito na revista *Zoological Studies*, tendo anexado comprovante de que o manuscrito está em fase de revisão. A coordenação lembrou que, recentemente, as normas do exame de qualificação foram atualizadas e, desta forma, não é mais necessário aceite, sendo apenas requerida a comprovação de submissão de manuscrito referente aos resultados da tese. Desta forma, a discente está apta a solicitar seu exame de qualificação de doutorado e não necessita de dilatação e foi orientada a submeter o pedido de realização do exame na reunião ordinária de janeiro/2025, tendo 10 de março de 2025 como prazo máximo para realização do exame; (vi) aproveitamento de estudos da discente **Vanessa Ferreira Batista**. Foi encaminhado que a coordenação irá verificar quais componentes podem ser aproveitados e dar seguimento ao processo junto à Secretaria; (vii) pedido de alteração do projeto de dissertação de mestrado de **Giovana Conceição dos Santos Cerqueira**, orientada pelo prof. Freddy Bravo, de “Monitoramento biológico dos corpos d’água da região metropolitana de Salvador, BA” por “Avaliação da integridade ambiental e monitoramento participativo dos corpos d’água em uma comunidade quilombola da Chapada Diamantina”. O pedido foi justificado por dificuldades de execução do primeiro projeto ligadas às questões logísticas, transporte e segurança pessoal, visto o atual cenário de insegurança na cidade de Salvador. O pedido veio acompanhado de ofício assinado por discente e orientador e de novo projeto. Aprovado; (viii) pedido do prof. **Carlos Eduardo Copatti** de alteração do projeto de dissertação de mestrado “Citral na indução anestésica e no transporte de tilápia-do-Nilo”, desenvolvido pelo discente Patrick Jordan Correia da Silva, por “Efeitos do óleo essencial de *Elionurus muticus*



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO**

---

(Spreng.) Kuntze na indução anestésica e no manejo de tilápia do Nilo em diferentes pH da água”. O pedido veio acompanhado do novo projeto incluído no formulário dos Seminários de Acompanhamento de Projetos (SAP) e foi justificado por terem ocorrido problemas técnicos e financeiros que impossibilitaram o aluno de realizar as análises previstas no projeto anterior. Contudo, para não inviabilizar o mestrado do discente, é possível realizar um outro projeto, para o qual já existe toda a estrutura e o financiamento necessários. Além disso, a nova proposta, embora trate de um anestésico diferente, tem os mesmos objetivos e finalidades do projeto anterior, pois continua-se avaliando o uso de anestésicos em tilápia do Nilo. Aprovado; Também foi solicitado (ix) um ofício da coordenação informando à FAPESB sobre a mudança no projeto com a justificativa. Aprovado; (x) solicitação de oficialização da orientação de mestrado do docente **Domingos Benício Oliveira Silva Cardoso** para a discente Luana de Melo Carvalho, anteriormente orientada pela profa. Nádia Roque. Aprovado. O prof. Domingos também solicitou (xi) a formalização de Danielle Remor (Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6500952658405331>) como coorientadora. O prof. ressaltou que a doutoranda Danielle já vinha atuando como colaboradora da dissertação da Luana, desde a sua concepção até as fases de execução da pesquisa, a qual já se encontra bastante adiantada, conforme ele pode avaliar no último relatório SAP. Aprovado; (xii) solicitação da docente **Maria Luiza Silveira de Carvalho** de desligamento de orientação de mestrado do discente Victor Santos Miranda. O pedido foi enviado com anuência do discente Aprovado; (xiii) solicitação do docente **Rafael de Paiva Farias** de oficialização de orientação de mestrado do discente Victor Santos Miranda. O prof. Rafael informou que realizou o aceite da orientação após mensagem do discente informando necessidade de mudança e encerramento de orientação prévia e destacou que está discutindo e elaborando com o discente um novo projeto de pesquisa, o qual será enviado em breve para apreciação. Aprovado; (xiv) solicitação do discente **Victor Santos Miranda** a respeito de orientação sobre o uso do PROAP que foi recebido para



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO**

---

financiamento do seu projeto anterior de mestrado e questionamento sobre possibilidade de uso no novo projeto. O discente foi orientado a utilizar a verba recebida em seu novo projeto; (xv) solicitação do docente **Wagner Ferreira Magalhães** de discussão de demanda do NUPEX com relação ao PAT 2025. O prof. Wagner informou que, no PAT 2024 do NUPEX, foi acordado com a gestão anterior que o NUPEX incluiria algumas ações para apoio aos PPG's como: 1) acompanhamento dos egressos, 2) estímulo a disciplinas compartilhadas entre os PPGs, e 3) discussão sobre as experiências e articulações de grandes projetos como o INCT. Assim, o NUPEX está em vias de planejamento do PAT 2025 e gostaria de saber se o PPGBioEvo ainda tem interesse de inclusão nas ações previstas do NUPEX para o PAT 2025 tais como: 1) produção de um diagnóstico de indicadores de produção de discentes dos PPGs do IBIO, 2) participação do INTEGRA IBIO 2025 que atenderá os colegiados através de temas de formação para a pesquisa e extensão, de modo a contribuir com a implementação do novo currículo de graduação e com a integração de componentes curriculares na pós-graduação, 3) compartilhamento, com os PPGs (e eventualmente outros órgãos colegiados do IBIO), das experiências de gestão do NUPEX. O Colegiado deliberou que o PPG continua interessado em ser incluído nas ações do NUPEX para o PAT 2025. A coordenação ficou responsável por enviar lista de egressos retirada da Plataforma Sucupira para o prof. Wagner, com objetivo de colaborar com os trabalhos do NUPEX. No **ponto 3, Revisão/atualização das normas complementares para composição de bancas examinadoras do PPGBioEvo**, a profa. Priscila apresentou o documento final após contribuições do Colegiado. A versão final determina que “não poderá participar de Banca Examinadora: 2.1. Cônjuge ou companheiro/a de discente e orientador/a, mesmo que divorciado/a ou separado/a judicialmente; 2.2. Ascendente ou descendente de discente e orientador/a ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção; e 2.3. Sócio/a de discente e orientador/a em atividade profissional ou coautor/a de trabalho profissional”. Estas normas tomam como



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO**

---

base a recomendação da PRPPG da UFBA fornecida ao PPGBioEvo e a recomendação do Ministério Público Federal para a CAPES (<https://profiap.org.br/mpf-faz-recomendacoes-a-capes-sobre-bancas-de-teses-e-dissertacoes-ente-outras/>). Aprovado. No **ponto 4, Revisão/atualização das comissões de trabalho do PPGBioEvo para o biênio 2025 e 2026**, a profa. Priscila informou que, por conta da proximidade do novo quadriênio e ciclo avaliativo, a coordenação entrou em contato com os docentes que haviam se disponibilizado, na consulta realizada pela coordenação anterior em julho de 2024, a participar das comissões internas do Programa para os anos de 2025 e 2026. Após conversa com docentes, a composição das comissões permanentes para o biênio foi estabelecida como segue: C1\_Sucupira - profas. Vanessa Paixão-Côrtes, Alessandra Schnadelbach (até a entrega do Relatório Sucupira 2021-2024) e coordenação; C2\_Permanente do Processo Seletivo - prof. Wagner Magalhães e coordenação; C3\_Divulgação oficial - prof. Marcelo Napoli e coordenação; C4\_Extensão, demandas sociais, internacionalização e comunicação - profas. Vanessa Paixão-Côrtes e Maria Luiza Carvalho; C5\_Autoavaliação e Planejamento Estratégico - prof. Emilio Lanna, profa. Janaína Oliveira; discente Carlos Coracy e egressos Dra. Helena Araújo e Dr. Rafael Silva; C6\_SAP - profa. Bianca Silva e profs. Anderson Araújo e Rafael Farias; C7\_Bolsas - profa. Priscila, prof. José Marcos Nunes (suplente prof. Luiz Weber) e discente Mateus Ribeiro (suplente Esaú Paz). As comissões pontuais estabelecidas com respectivos membras/os são: 1) Comissão Pontual do Novo Regulamento do PPGBioEvo/REGPG - coordenação; 2) Comissão Pontual do Projeto Político Pedagógico - profas. Bianca Silva e Alessandra Schnadelbach; 3) Comissão Pontual do Re/Credenciamento 2025-2028 - prof. Henrique Batalha Filho, profa. Alessandra Schnadelbach e coordenação; e 4) Comissões Pontuais PROAP - coordenação, um/a docente, um/a representante discente, estes dois últimos a serem escolhidos quando o recurso for destinado. O Colegiado aprovou as comissões e suas respectivas composições e a coordenação ficou responsável por enviar mensagem para comunidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO**

---

do PPG informando que todas as comissões estão abertas para participação de docentes, discentes e egressos/as e convidando a comunidade a se engajar no trabalho colaborativo para fortalecimento do Programa. No **ponto 5, Planejamento acadêmico 2025.1**, a profa. Priscila informou que, por conta dos prazos das instâncias superiores da UFBA, o planejamento acadêmico para 2025.1 deve ser realizado com maior brevidade possível. A profa. Priscila apresentou o formulário resultante da consulta realizada com o corpo docente (disponível em <https://docs.google.com/document/d/1Fbyrekdw1uQPivhsY7myDGbZTTg7U3Mw/edit?usp=sharing&ouid=108680884394907635060&rtpof=true&sd=true>), indicando a oferta de 10 componentes obrigatórios e 08 componentes optativos e ressaltou que a coordenação ainda está recebendo informações dos/as docentes referentes a número de vagas e período/horário das disciplinas, mas esses dados deverão ser enviados para a Coordenação Acadêmica até amanhã, 06 de dezembro, e por isso, há necessidade de apreciação do planejamento neste momento. Aprovado. No **ponto 6, O que ocorrer**, não houve o que ocorrer. Após, a reunião foi encerrada e dela foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi por todos assinada.



Emitido em 05/12/2024

ATA Nº ATA ORDINÁRIA 12/2024 PPGBIOEVO /2024 - IBIO (12.01.13)

(Nº do Documento: 11142)

(Nº do Protocolo: 23066.021043/2025-26)

(Assinado eletronicamente em 28/03/2025 11:35 )

ANA CAROLINA SOUSA DE ALMEIDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###045#9

(Assinado eletronicamente em 28/03/2025 11:29 )

ANDERSON GEYSON ALVES DE ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###326#7

(Assinado eletronicamente em 28/03/2025 12:11 )

BIANCA DENISE BARBOSA DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###464#4

(Assinado eletronicamente em 28/03/2025 11:42 )

CARLOS EDUARDO COPATTI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###139#0

(Assinado eletronicamente em 28/03/2025 11:06 )

PRISCILA CAMELIER DE ASSIS CARDOSO

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

PPGBIOEVO (12.01.13.11)

Matrícula: ###623#7

(Assinado eletronicamente em 28/03/2025 11:14 )

WAGNER FERREIRA MAGALHAES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###521#6

(Assinado eletronicamente em 28/03/2025 12:13 )

MATEUS SANTANA RIBEIRO

DISCENTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E

EVOLUÇÃO (PPGBIOEVO)

Matrícula: 2023#####4

(Assinado eletronicamente em 28/03/2025 11:48 )

ESAÚ MARLON FRANCO DA PAZ

DISCENTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E

EVOLUÇÃO (PPGBIOEVO)

Matrícula: 2023#####4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **11142**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de verificação: **f7eefe6d5f**